



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.508-GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 482/2017-PROPLAD/REITORIA, de 16 de agosto de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem uma comissão responsável pela revisão das Resoluções 18-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015 e 56-CONSUP/IFAM, de 08/09/2015, que trata sobre as normas de regulamentação do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPI
Sávio Melgueiro de Oliveira	DGP/Reitoria
José da Silva Izel	DGP/Reitoria
Ana Cláudia Teixeira do Nascimento	Manaus Zona Leste
Dameres de Moraes Leite	Manaus Distrito Industrial
Idalberto Dias Serrão	Parintins
Yuri Bandeira Brandão	Tefé
Marcus Michel Pereira Braga	São Gabriel da Cachoeira
Paulo Augusto Mariê de Lima	Manaus Centro

II. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, para apresentação da Minuta ao gabinete do Reitor.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor